

b) Comprobativos das acções de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;

c) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas e as avaliações de desempenho (quantitativa e qualitativa) obtidas nos três últimos anos.

9.5 — Forma de apresentação de candidatura:

As candidaturas deverão ser apresentadas em suporte electrónico, para o endereço: ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, e identificadas no assunto com a “Referência DRH/AT/80/2009”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas. A remessa da candidatura, por outra via, determinará a sua não consideração.

9.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de selecção:

Dada a urgência na admissão de recursos humanos, com vista à prossecução das actividades constantes do posto de trabalho enunciado, nos termos do previsto nos n.º 3 e 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, os métodos de selecção a aplicar serão a prova de conhecimentos e a entrevista profissional de selecção. O método de selecção obrigatório é eliminatório, pelo que a entrevista profissional de selecção só será aplicada nos casos em que, no método obrigatório, tenha sido obtida classificação igual ou superior a 9,5 valores (nove vírgula cinco valores).

Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

10.1 — Prova de conhecimentos:

Visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas necessárias ao exercício da função.

Na prova de conhecimentos é adoptada a escala de valoração de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas, tendo a mesma carácter eliminatório do procedimento para os candidatos que obtiverem valoração inferior a 9,5 valores.

A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, será individual, com consulta da legislação, terá a duração de 1 hora e 30 minutos e incidirá sobre os seguintes temas:

Segurança Social

Bases Gerais do Sistema Segurança Social

Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro

Instituto da Segurança Social, IP

Orgânica, Atribuições e Regime

Estatutos

Decreto-Lei n.º 214/2007, de 29 de Maio, com a redacção dada pelo

Decreto-Lei n.º 163/2008, de 8 de Agosto

Portaria n.º 638/2007, de 30 de Maio

Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro

Sistema de Avaliação do Desempenho na Administração Pública

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro

10.2 — Entrevista Profissional de Selecção:

Visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

a) Por cada entrevista será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada;

b) A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público das instalações do ISS, I. P., e disponibilizada na sua página electrónica.

10.3 — A classificação final dos métodos anteriormente referidos será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0.70 PC + 0.30 EPS$$

Em que:

CF = Classificação Final

PC = Prova de Conhecimentos

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

11 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada em www.seg-social.pt.

12 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de aviso publicado na 2.ª série do

Diário da República, informando da afixação em local visível e público das instalações do ISS, I. P. e da disponibilização na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º e do n.º 3 do artigo 30.º, ambos da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da portaria n.º 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

14 — Em conformidade com o disposto na alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, desde que o solicitem.

15 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Directivo do ISS, I. P., é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do ISS, I. P. e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

18 — Reservas de recrutamento — O presente procedimento concursal comum rege-se pelo disposto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — O Júri do presente procedimento concursal será o seguinte:

Presidente — Sílvia do Amparo Lopes Ricardo (Directora do Núcleo de Prestações Diferidas, Centro Distrital do Porto)

1.º Vogal Efectivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos — Maria João de Almeida Bastos (Directora do Núcleo de Respostas Sociais, Centro Distrital do Porto)

2.º Vogal Efectivo — Clementina Laura Ferreira Bastos (Técnica Superior do Núcleo de Recursos Humanos, Centro Distrital do Porto)

1.º Vogal Suplente — Hugo Filipe Varela Correia Tavares (Director do Núcleo de Administração, Centro Distrital do Porto)

2.º Vogal Suplente — Telmo Manuel B. Malheiro de Magalhães (Director do Núcleo de Identificação e Enquadramento, Centro Distrital do Porto)

20 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página electrónica do ISS, I. P. (www.seg-social.pt) e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

22 de Outubro de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

202530823

Declaração de rectificação n.º 2707/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 7 de Outubro de 2009, de p. 40 582 a p. 40 584, o aviso n.º 17 494/2009, referente ao procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de nove postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Centro Distrital de Lisboa do Instituto da Segurança Social, I. P., rectifica-se que onde se lê, no n.º 8.1, «Em suporte electrónico conforme 9.5» deve ler-se «Em suporte electrónico conforme 8.5».

19 de Outubro de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

202530029

Declaração de rectificação n.º 2708/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 15 de Outubro de 2009, de p. 41 769 a p. 41 771, o aviso n.º 18 123/2009, referente ao procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal dos Serviços Centrais do Instituto da Segurança Social, I. P., rectifica-se que onde se lê, no n.º 10.1, «Em suporte electrónico conforme 10.6» deve ler-se «Em suporte electrónico conforme 10.5».

19 de Outubro de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

202529958